

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 223/2025.

Presidente Kennedy/ES, 11 de Setembro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 137/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr.^a **Jorge de Almeida Bittencourt**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“A instalação de pontos de ônibus em locais estratégicos das seguintes comunidades: 2 (dois) pontos de ônibus na comunidade de Água Preta; 2 (dois) pontos de ônibus na comunidade de Santa Lúcia; 2 (dois) pontos de ônibus na comunidade de São Paulo, neste Município.”*** Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 09 de setembro de 2025.

Indicação nº 137/2025

Sugere ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Interino, Solicitando as providências necessárias para a instalação de pontos de ônibus em locais estratégicos das seguintes comunidades: 2 (dois) pontos de ônibus na comunidade de Água Preta; 2 (dois) pontos de ônibus na comunidade de Santa Lúcia; 2 (dois) pontos de ônibus na comunidade de São Paulo, neste Município.

Senhor Presidente;

O Vereador **Jorge de Almeida Bittencourt**, indica à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino, solicitando a instalação de pontos de ônibus em locais estratégicos das seguintes comunidades: 2 (dois) pontos de ônibus na comunidade de Água Preta; 2 (dois) pontos de ônibus na comunidade de Santa Lúcia; 2 (dois) pontos de ônibus na comunidade de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Os moradores das comunidades mencionadas enfrentam grandes dificuldades ao aguardarem transporte coletivo em condições precárias, expostos à chuva, ao sol intenso e a outros fatores climáticos. A instalação de pontos de ônibus trará mais conforto, segurança e dignidade à população que depende do transporte público diariamente. A medida também contribui para:

1. Melhoria da mobilidade urbana – ao organizar os locais de embarque e desembarque, facilita o tráfego e proporciona mais segurança tanto para pedestres quanto para motoristas.
2. Valorização da comunidade – os pontos de ônibus se tornam referência e infraestrutura necessária para o fortalecimento dos serviços públicos nas regiões.
3. Garantia de acessibilidade e inclusão – um ponto de ônibus adequado pode contemplar cobertura, assentos e espaço acessível, atendendo especialmente idosos, gestantes, pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
4. Saúde e bem-estar – proteger os munícipes do sol e da chuva ajuda a prevenir problemas de saúde decorrentes da exposição prolongada às intempéries.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Portanto, esta Indicação visa atender a uma demanda justa e necessária da população das comunidades de Água Preta, Santa Lúcia e São Paulo, reforçando o compromisso desta Casa Legislativa com a qualidade de vida da população da zona rural e urbana.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da Administração Municipal.

É o que indica.

Jorge de Almeida Bittencourt

Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 005107/2025

09/09/2025 - 08:55:46

JORGE DE ALMEIDA BITTENCOURT

INDICAÇÃO Nº 137/2025